



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**PROJETO “Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola”**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA  
PROEXT 2016**

O Projeto “Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola” da Universidade Federal de Pelotas, contemplado com recursos do **Edital PROEXT/2016** torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas de acordo com a legislação federal vigente e os regimentos internos correspondentes da UFPEL.

**1. Período de inscrição:**

De 16 de maio a 23 de maio de 2016.

**2. Local e horário:**

**Núcleo de Documentação Histórica** (Sala 144 – Instituto de Ciências Humanas da UFPel (térreo) – Rua Alberto Rosa, 154), no horário das 14h às 20h (com exceção de quarta-feira, quando o horário é das 12h às 16h)

**3. Número e submodalidade de bolsa:**

**12 (doze) bolsas**, das quais **50% (6 bolsas)** serão reservadas para estudantes que ingressaram na Universidade pelo sistema de cotas (L1, L2, L3 ou L4) ou pelas vagas específicas para quilombolas e indígenas.

**4. Requisitos para inscrição:**

3.1. Bolsa(s) PROEXT:

a) entregar no local de inscrição, no prazo acima estabelecido:

- o documento **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO/A A BOLSA**. O documento, que deve ser entregue preenchido, impresso e assinado, está disponível na página da PREC, no endereço abaixo: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/bolsas/>
- **CÓPIA DO HISTÓRICO** escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA/PRG ou Cobalto) **OU ATESTADO DE MATRÍCULA**, no caso de ser estudante de primeiro semestre;
- **MEMORIAL** com informações sobre sua trajetória escolar e acadêmica, atividades extra curriculares desenvolvidas, participação anterior em atividades de extensão e seu conhecimento sobre a temática do projeto (máximo duas páginas).
- **No caso de estudantes cotistas**, uma declaração de próprio punho informando qual a modalidade de cotas ou vagas específicas pela qual ingressou na UFPel.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPel;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (exceto os auxílios disponibilizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE);

d) apresentar tempo disponível para dedicar às atividades relativas ao projeto/programa de

extensão do edital disputado;

## 5. Documentação necessária:

Em caso de classificação para a Bolsa, após o resultado da seleção serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no **Laboratório de Ensino de História da UFPel** (sala 130 do ICH/UFPel – térreo).

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 4.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto (de acordo com o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/proext/bolsas/>).
- 4.3. Dados bancários: conta corrente e individual (**vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza**).
- 4.4. No caso de estudantes cotistas, **um atestado de comprovação emitido pelo CRA/UFPel** (Campus Anglo, sala 101, no horário das 8h15 às 19h)

## 6. Processo de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será feita por comissão formada por Profa. Alessandra Gasparotto e Profa. Lori Altmann, constando das seguintes etapas:

Etapa I: Análise de currículo e Memorial (peso 4) – Etapa II: Entrevista (peso 6)

**Data e horário das Entrevistas: 24 de maio (terça-feira), 8h30min** (todos/as os/as candidatos/as devem estar presentes nesta data e horário, no local indicado abaixo).

**Local das provas:** Laboratório de Ensino de História (Sala 130 – ICH/UFPel)

## 7. Período de vigência das bolsas:

O período de vigência das bolsas será de 1º de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

## 8. Valor da bolsa:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 9. Divulgação do resultado:

A divulgação da relação dos/as alunos/as contemplados/as com as Bolsas ocorrerá no dia **25 de maio** através do Mural do Curso de História (em frente à Secretaria do ICH/UFPel).

## 10. Entrega da documentação:

Os/as alunos/as selecionados/as deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia **31 de maio de 2016** (entre às 14h e às 16h), no Laboratório de Ensino de História (Sala 130 – ICH), sob pena de cancelamento da bolsa.

## 11. Outras informações:

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [sanagasparotto@gmail.com](mailto:sanagasparotto@gmail.com)

**Profa. Alessandra Gasparotto**

Coordenadora do Projeto “Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola”